

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.378, de 23 de MAIO 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando Protocolo nº 46.482, bem como manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve;

CONCEDER:

Art. nº 01 – A 2ª Licença Prêmio Assiduidade da matrícula nº 668-8 e a 01ª Licença Prêmio Assiduidade da matrícula nº 820-6, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Márcia Adriane Bariviera 01º Padrão de 20 horas	033.212.639-04	Professora Matr. 668-8	17/02/2008 à 16/02/2013	01/06/2013 à 29/08/2013
Márcia Adriane Bariviera 02º Padrão de 20 horas	033.212.639-04	Professora Matr. 820-6	20/02/2006 à 19/02/2011	01/06/2013 à 29/08/2013

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

23/05/13

Mari Ziti

PUBLICADO NO DIA

24/05/13